



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 518/76

de 09 de março de 1976.

Abre o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e nos termos do artigo 4º da Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

- 3-SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
- 3.01-Tesouraria Municipal
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores. Cr\$ 2.000,00

- 8-SERVIÇOS URBANOS
- 8.03-Setor de Iluminação
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 3.000,00

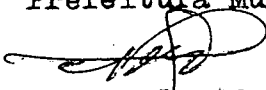
- TOTAL. Cr\$ 5.000,00

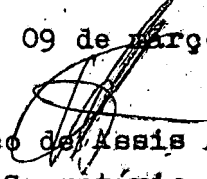
Artº 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- 4-SERVIÇOS DE AGRICULTURA
- 4.01-Setor de Merc. Feiras e Matadouros
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras Públicas- Construção de 01 Matadouro. . . Cr\$ 5.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 09 de março de 1976.


Marceliano de Almeida Neto
- Prefeito -


Francisco de Assis Almeida
- Secretário -